

MINISTÉRIO DA SAÚDE CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS

INFORMAÇAO/ PROPOSTA N/Ref. : 36 10-12 CMAM/020	Maputo, 16 de Setembro de 2020
Parecer	Despacho
	Sua Excia. Senhor Ministro da Saúd

Assunto: Ajuste Directo nº 58A001241/AD/07/OE-INTERNET-SIGLUS/020 – Para o fornecimento de Serviço dados Móveis de Internet no âmbito da implementação do SIGLUS na província de Tete – Solicitação de Autorização para Instauração de Procedimentos de Contratação na Modalidade de Ajuste Directo

Prof. Doutor Armindo Daniel Tiago

Excelência,

No âmbito do processo de melhoria de ferramentas de gestão de medicamentos para proporcionar maior visibilidade de Stocks nas unidades sanitárias, com vista a garantir uma cadeia de abastecimento eficaz e eficiente e prestar apoio ao técnico de saúde nas suas tarefas através de mecanismo de comunicação rápida de dados, foi criada o Sistema Integrado de Gestão Logística nas Unidades Sanitárias (SIGLUS).

Assim, o funcionamento deste sistema é baseado na Internet e permite entre múltiplas vantagens, a interação com vários sistemas de Gestão de Medicamentos em uso na CMAM, agilizando o fluxo de comunicação, envio de relatórios de gestão de medicamentos com alertas de eminência de ruptura, informação de expirados bem como excesso de stock.

Por conseguinte, uma vez ter-se verificado que a Movitel é a operadora de telefonia móvel com maior cobertura nos Distritos do país, para a implementação do SIGLUS, o MISAU/CMAM e a Movitel S.A firmaram um Acordo de Parceria para o Fornecimento de dados Móveis de 250 Megabytes mensal ao preço bonificado de 80,00 MT (Oitenta Meticais).

Neste contexto, pretende-se implementar o SIGLUS nas 71 Unidades sanitárias na Província de Tete, e, para o efeito, há necessidade de adquirir igual número de cartões iniciais com as recargas mensais de 250 Megabytes cada.

Nesta conformidade, vimos nos termos do disposto na alínea a) do artigo 94 do regulamento de Contratação Pública, aprovada pelo decreto 5/2016 de 8 de Março, solicitar a autorização para Contratação da Empresa Movitel SA, para o fornecimento do serviço de Internet Mensal 250 Megabytes para 71 cartões por um período de 1 (um) ano no valor total de 68.160,00 MT (Sessenta e oito mil, cento e sessenta Meticais).

Sendo superiormente autorizado, propomo-nos a fazer o pagamento da despesa através do Fundo FNUAP.

V. Excia., em seu mais alto critério, melhor decidirá.

Atentamente,

O Director da Nacional

António Amade Amisse Assane (Médico Especialista, MSC)

Anexo:
Cotações
Acordos de parceria
Plano de trabalho do FNUAP com a ac

Plano de trabalho do FNUAP com a actividade do Siglus Inscrita

Ao Centro de Medicamentos e Artigos Medicos (CMAM)

Endereço: Av Salvador Allende, cruzamento com Agostinho Neto

Att: Dra Bruna Dos Santos

Att: SIGLUS

Movitel

Maputo, 22 de Dezembro de 2017

Assunto: Comunicação de Parceria

A Movitel, S.A, sociedade de direito moçambicano, sob o número de matrícula 100163578, NUIT: 400268177, com sede em Maputo, na Av. Guerra Popular Nº 1086, Moçambique, representada neste acto pelo Sr. Tran Van Dat, na qualidade de Vice Director Geral, com poderes bastantes para o efeito, vem por meio desta comunicar o seguinte:

- 1. Entre a Movitel, SA. e o Centro de Medicamentos e Artigos Medicos (CMAM) existe um Acordo de Prestação de Serviços de Dados Móveis, aguardando a formalização do mesmo
- A Movitel, SA. prestará serviços de dados móveis á CMAM no âmbito da implementação do Projecto de Controlo de Medicamentos nos Postos de Saúde, com a tarifa unitária de 80Mts (Oitenta Meticais) por 250 Megabyte mensal, incluindo o IVA de 17%.
- 3. Este pacote de internet è aplicavél a todos os parceiros da CMAM, mediante apresentação da carta de recomendação de CMAM.
- Os demais direitos e obrigações das partes encontram-se estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviço de Dados Móveis celebrado entre as partes.

n



Sem mais de momento, endereçamos os nossos melhores cumprimentos

Maputo, 22 de Dezembro de 2017

Vice Director Geral

Tran Van Dat